



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - 071a.Delegacia de Polícia

PORTARIA

Controle Int.: 025031-1071/2022

Procedimento: 071-02741/2022

Data: 11/05/2022 às 13:38 horas

NORMA PASSOS LACERDA DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia, I.D 43322379, por nomeação e designação, na forma da lei, no uso das atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art.5º do CPP e em face dos fatos e indícios relatados no Registro de Ocorrência n.º 071-02741/2022, instauro INQUÉRITO POLICIAL.

Assim, autuada e registrada esta, DETERMINO que no prazo de 30 dias sejam realizadas as seguintes diligências:

1. diligenciar visando identificar e localizar a vítima;
2. diligenciar visando identificar, localizar e ouvir o autor do fato;
3. diligenciar visando identificar e ouvir possíveis testemunhas sobre a autoria do fato;
4. ao GI para realizar qualquer outra diligência que entender oportuna para elucidação dos fatos.

Após, voltem-me conclusos os autos, para relatório

NORMA PASSOS LACERDA DE OLIVEIRA
4.332.237-9
Delegado(a) Titular